



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7327 - Terça-feira, 13 de Agosto de 2024.

**Divulgação:** Terça-feira, 13 de Agosto de 2024. **Publicação:** Quarta-feira, 14 de Agosto de 2024.

## Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Protocolo: 487092

#### CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### ERRATA RESOLUÇÃO 050/2024 PROCESSO 24.0.000058127-1

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, torna pública a retificação da Resolução 050/2024 do CMDCA, publicada na sexta-feira, 17 de maio de 2024, Edição 7261 do Diário Oficial, que passa a ter a seguinte redação:

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE:**

Aprovar de forma emergencial, considerando o estado de calamidade, aporte financeiro de 30% aos termos vigentes, limitados a um valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por OSC, nas despesas de material de consumo, higiene e alimentação, baseado na Resolução 150/2022 – CMDCA e DECRETO Nº 22.647, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Sessão Plenária extraordinária nº 002/2024, 08 de maio de 2024.

**CAROLINA AGUIRRE DA SILVA**, Presidente CMDCA.



[Edição Completa](#)



Imprimir